PORTARIA N° 078/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021, e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar na fiscalização do contrato nº 018/2024, junto à empresa **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA.**, para prestação de serviços de confecção de material gráfico institucional personalizado e fornecimento de material correlato (bloco de anotações), conforme documentos acostados no protocolo sob n.º 22.631.845-3.

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6.
b) **FISCAL DO CONTRATO**, Sandra Mara Marinho Santos – RG n° 3.784.554-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 04 de setembro de 2024.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente